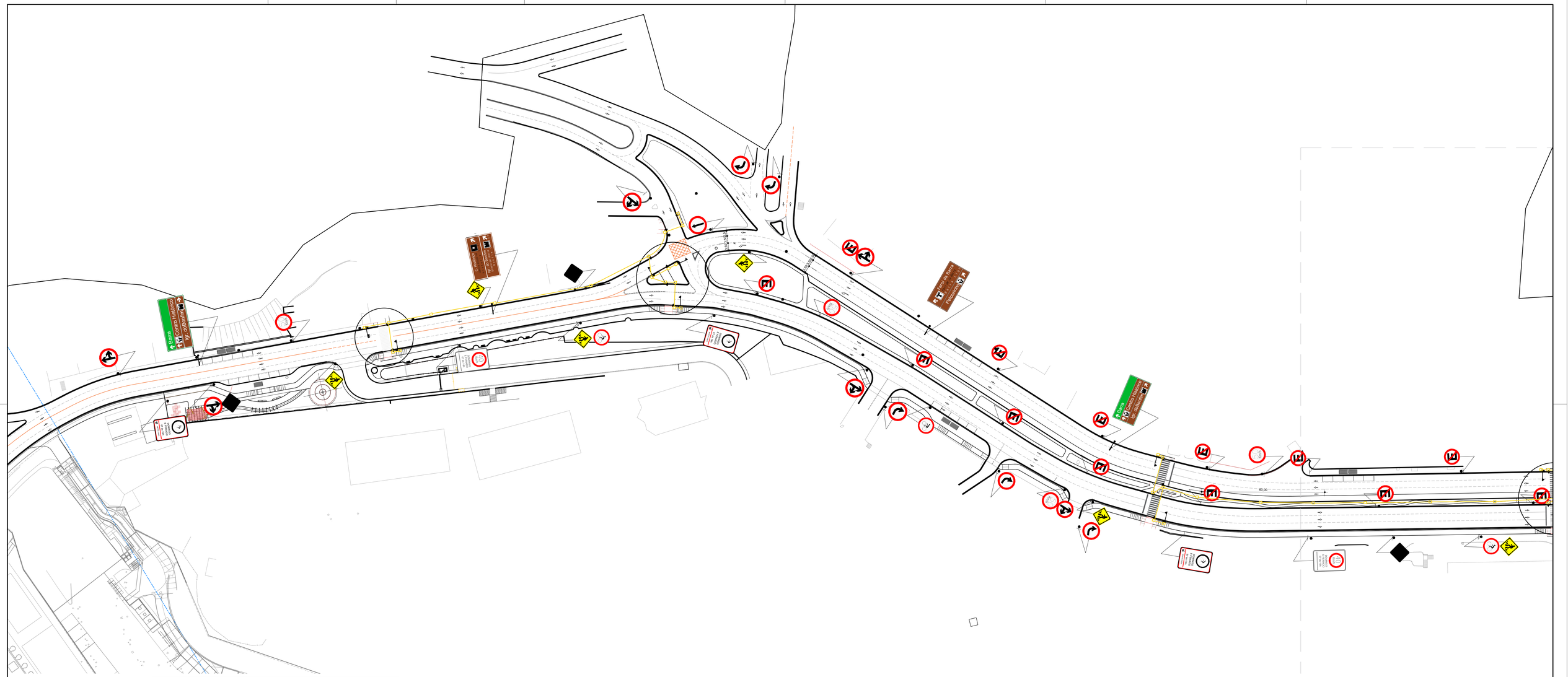

NORTE

ESCALA GRÁFICA

0 10 20 50m

LIMITE DE PROPRIEDADE DE MARINHA (SPU)

LIMITE POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

LIMITE TRECHOS

NOTA 1: AS ÁRVORES ESTÃO APRESENTADAS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO, NA PLANTA TÉCNICA ESPECÍFICA DE PAISAGISMO, A SUA REPRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO POR ESPÉCIES.

NOTA 2: OS POSTES/APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ESTÃO APRESENTADOS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO NA PLANTA ESPECÍFICA DE INSTALAÇÕES, A SUA REPRESENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

NOTA 3: OS EQUIPAMENTOS URBANOS: TERMINAIS DE ÔNIBUS, BANCAS DE IMPRESSOS, TOTENS PUBLICITÁRIOS/MUPIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DACONCESSIONÁRIA JC DECAUX, CONFORME CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 4: A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETADE LIXO (CONTAINER SUBTERRÂNEOS) SÓ PODERÃO SER LOCADOS QUANDO DO RECEBIMENTO DO CÁLCULO DE QUANTITATIVO E ZONEAMENTO DECOLETA, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 5: OS QUIOSQUES PROPOSTOS SEGUEM OS PROJETOS PADRÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

LEGENDA

Barrote - Placa Proposta

Poste Coelba - Placa Proposta

Sentido de Tráfego

Semáforo

Conjunto Semafórico

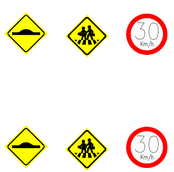

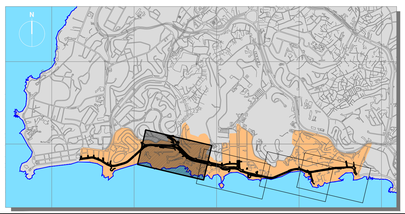

TRANSALVADOR
Superintendência de Trânsito do Salvador

NORTE

0 10 20 50m

ESCALA GRÁFICA

LIMITE DE PROPRIEDADE DE MARINHA (SPU)

LIMITE POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

LIMITE TRECHOS

NOTA 1: AS ÁRVORES ESTÃO APRESENTADAS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO, NA PLANTA TÉCNICA ESPECÍFICA DE PAISAGISMO, A SUA REPRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO POR ESPÉCIES.

NOTA 2: OS POSTES/APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ESTÃO APRESENTADOS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO NA PLANTA ESPECÍFICA DE INSTALAÇÕES, A SUA REPRESENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

NOTA 3: OS EQUIPAMENTOS URBANOS: TERMINAIS DE ÔNIBUS, BANCAS DE IMPRESSOS, TOTENS PUBLICITÁRIOS/MUPIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DACONCESSIONÁRIA JC DECAUX, CONFORME CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 4: A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETADE LIXO (CONTAINER SUBTERRÂNEOS) SÓ PODERÃO SER LOCADOS QUANDO DO RECEBIMENTO DO CÁLCULO DE QUANTITATIVO E ZONEAMENTO DECOLETA, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 5: OS QUIOSQUES PROPOSTOS SEGUEM OS PROJETOS PADRÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

[redacted]

TRANSALVADOR
Superintendência de Trânsito do Salvador

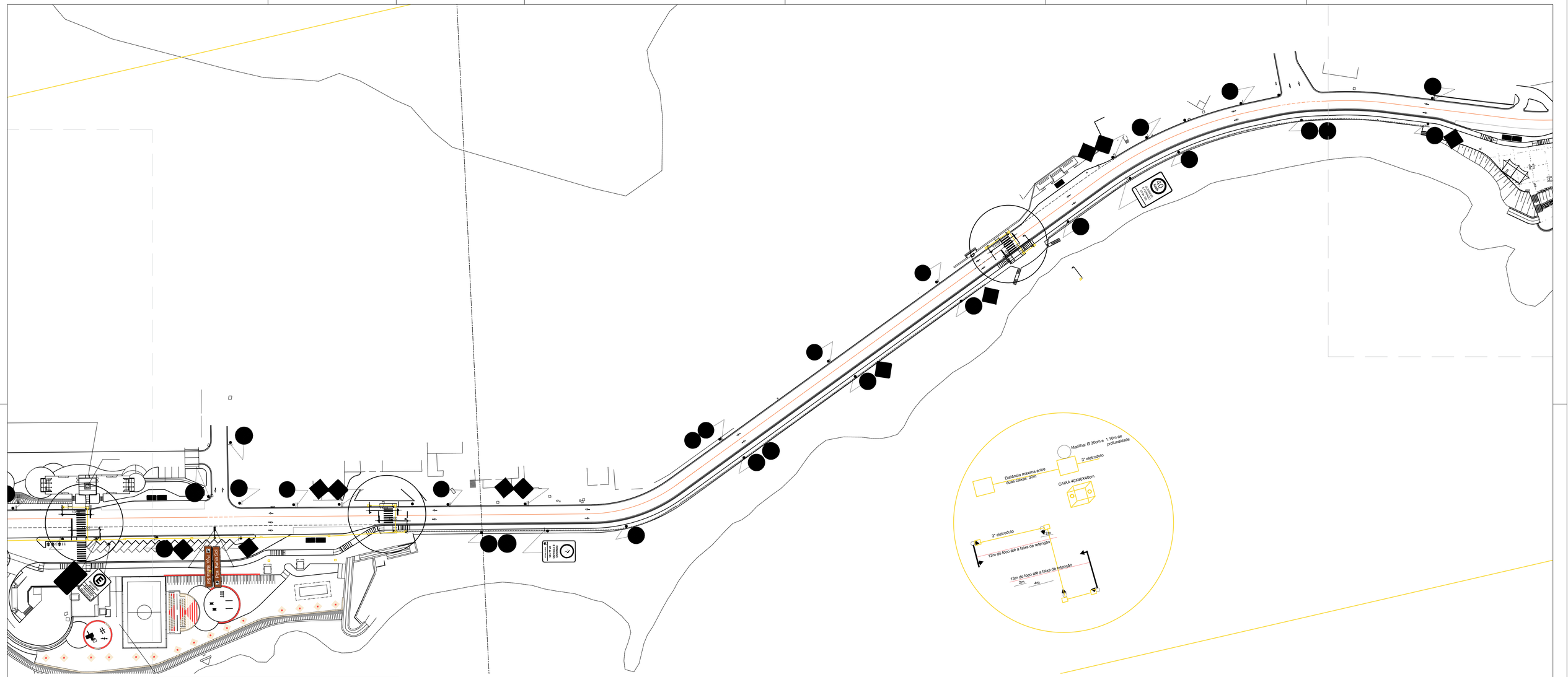

NORTE

0 10 20 50m

ESCALA GRÁFICA

LIMITE DE PROPRIEDADE DE MARINHA (SPU)

LIMITE POLIGONAL DE INTERVENÇÃO

LIMITE TRECHOS

NOTA 1: AS ÁRVORES ESTÃO APRESENTADAS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO, NA PLANTA TÉCNICA ESPECÍFICA DE PAISAGISMO, A SUA REPRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO POR ESPÉCIES.

NOTA 2: OS POSTES/APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ESTÃO APRESENTADOS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO NA PLANTA ESPECÍFICA DE INSTALAÇÕES, A SUA REPRESENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

NOTA 3: OS EQUIPAMENTOS URBANOS: TERMINAIS DE ÔNIBUS, BANCAS DE IMPRESSOS, TOTENS PUBLICITÁRIOS/MUPIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DACONCESSIONÁRIA JC DECAUX, CONFORME CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 4: A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETADE LIXO (CONTAINER SUBTERRÂNEOS) SÓ PODERÃO SER LOCADOS QUANDO DO RECEBIMENTO DO CÁLCULO DE QUANTITATIVO E ZONEAMENTO DECOLETA, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 5: OS QUIOSQUES PROPOSTOS SEGUEM OS PROJETOS PADRÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

LEGENDA

Barrote - Placa Proposta

Poste Coelba - Placa Proposta

Sentido de Tráfego

Semáforo

Conjunto Semafórico

TRANSALVADOR

Superintendência de Trânsito do Salvador

NORTE

0 10 20 50m
ESCALA GRÁFICA

LIMITE DE PROPRIEDADE DE MARINHA (SPU)
LIMITE POLIGONAL DE INTERVENÇÃO
LIMITE TRECHOS

NOTA 1: AS ÁRVORES ESTÃO APRESENTADAS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO, NA PLANTA TÉCNICA ESPECÍFICA DE PAISAGISMO, A SUA REPRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO POR ESPÉCIES.

NOTA 2: OS POSTES/APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ESTÃO APRESENTADOS DE MODO ILUSTRATIVO, CONSTANDO NA PLANTA ESPECÍFICA DE INSTALAÇÕES, A SUA REPRESENTAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

NOTA 3: OS EQUIPAMENTOS URBANOS: TERMINAIS DE ÔNIBUS, BANCAS DE IMPRESSOS, TOTENS PUBLICITÁRIOS/MUPIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DACONCESSIONÁRIA JC DECAUX, CONFORME CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 4: A LOCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETADE LIXO (CONTAINER SUBTERRÂNEOS) SÓ PODERÃO SER LOCADOS QUANDO DO RECEBIMENTO DO CÁLCULO DE QUANTITATIVO E ZONEAMENTO DECOLETA, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

NOTA 5: OS QUIOSQUES PROPOSTOS SEGUEM OS PROJETOS PADRÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR.

LEGENDA

Barrote - Placa Proposta
Poste Coelba - Placa Proposta
Sentido de Tráfego
Semáforo
Conjunto Semafórico

[redacted]

TRANSALVADOR
Superintendência de Trânsito do Salvador